



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 34, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira/licitação do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como Pregoeira/licitação do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Cristiane dos Santos Ribas, portador(a) do RG nº 134.820-6 (SSP/MS) e do CPF nº 966.000.551-20

Art. 2º Ficando designado para trabalhar no Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, localizada no município de Campo Grande, rua Domingos Marquês, nº 1462, Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2025.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2025.

THIAGO LUIS MORENTE
DIRETOR EXECUTIVO

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-039 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 981364832
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355